PORTARIA Nº 133/2020, de 09 de outubro de 2020.

Concede férias a Servidor Municipal.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Servidor	ome do Servidor Denominação da		Férias a	Reassumir	
	Categoria Funcional		partir de	Funções em	
Valdecir Ribeiro de Freitas	Zelador	18/07/2019 a 17/07/2020	13/10/2020	12/11/2020	

Art. 2º - O Servidor deverá reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA						
em	/_	_/_	_ a _	/	/	
Ass:						

DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. de Adm., Plan. e Finanças